**PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | |
|---|---|
| **INTITUIÇÃO DE ENSINO** | Unieducar |
| **CREDENCIAMENTO** | Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional |
| **MANTENEDORA** | Unieducar Inteligência Educacional – CNPJ 05.569.970/0001-26 |
| **REGISTRO MEC SISTEC** | 43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021 |
| **REGISTRO SICAF – PJ** | 170038 |
| **REGISTRO ABED** | 5.139 – Categoria Institucional |
| **REGISTRO CFA/CRA** | PJ – 3457 – CE |

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

**METODOLOGIA**: O conteúdo dos cursos de Extensão pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO**: O programa de Extensão / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

| ATIVIDADES/HORÁRIOS | 08h-09h | 09h-10h | 10h-11h | 11h-12h | 12h-14h | 14h-15h | 15h-16h | 16h-17h | 17h-18h |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Videoaulas Audioaulas | ■ | ■ | | | INTERVALO | ■ | ■ | | |
| E-books Audiobooks | | ■ | ■ | | INTERVALO | | ■ | ■ | |
| Atividades/Interação | | | | ■ | INTERVALO | | | | ■ |
| Suporte c/Tutoria | | | ■ | ■ | INTERVALO | | | ■ | |
| TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES | | | | | | | | | 8 (OITO) |

**SINCRONICIDADE**: Os programas de Extensão / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

**TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO**: Os programas de Extensão / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

**AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO**: Nos programas de Extensão / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de

avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**: Os programas de Extensão / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING: Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. MATERIAIS DIDÁTICOS: Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO: Os programas de Extensão / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. SOBRE A

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**: A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

**ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES**

**TÍTULO DO PROGRAMA:** Diversidade Étnica, Preconceito e Discriminação Racial - Estudos Jurídicos e Antropológicos

**CARGA HORÁRIA:** 340 horas

**PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO:** 43 dias.

**PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO:** 120 dias.

**OBJETIVOS GERAIS:**

O curso **Diversidade Étnica, Preconceito e Discriminação Racial - Estudos Jurídicos e Antropológicos** objetiva – além de capacitar o estudioso na área relacionada aos tópicos do conteúdo programático – oferecer um viés das implicações jurídicas, que são reguladas – no Brasil – pela Lei No. 7.716/89. Para entender melhor e se atualizar acerca do panorama que envolve tais questões, desenvolvemos o presente curso. Se você tem interesse em conhecer mais sobre a temática, consideramos o material de extrema relevância.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

**DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO:** O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;
- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente

com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, consequentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**Este Programa de Capacitação Profissional atende ao disposto na Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de área de**
**Segurança Pública, publicada pelo Ministério da Justiça,**
**por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.**
**EIXO ARTICULADOR: Diversidade Étnico-sociocultural, Conflitos e Segurança Pública.**
**ÁREAS TEMÁTICAS: Diversidade étnico-sociocultural; Grupos vulneráveis ou em situação de vulnerabilidade; Conflitos gerados pela intolerância e a discriminação.**

**CRIMES DE PRECONCEITO OU DISCRIMINAÇÃO RACIAL: LEI 7.716/89:** Fundamento Constitucional; Inafiançabilidade e imprescritibilidade dos crimes de discriminação racial;
Crime punidos pela Lei 7.716/89; Medidas cautelares;
**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - LEI 9.099/1995 E LEI 10.259/2001;**
**VOO PANORÂMICO DA "AVENTURA ANTROPOLÓGICA"**: Introdução; Campos de estudo da Antropologia; Polos de estudo da Antropologia; Teorias Antropológicas; Antropologias;
**A FORMAÇÃO DA LITERATURA ANTROPOLÓGICA**: Expansão Marítima; Diversidade humana e cultural; Luzes científicas sobre o debate da diversidade humana e cultural;
**EVOLUCIONISMO SOCIAL: O INGRESSO DA ANTROPOLOGIA NA ERA DA CIÊNCIA**: Homens de Ciência; Evolução como paradigma – Darwin e o conceito de homem;
As leis antigas – Henry James Summer Maine; Teoria evolucionista na sociedade – Herbert Spencer; A evolução da cultura – Edward Burnett Tylor;
Os estágios da sociedade humana – Lewis Henry Morgan; O ramo de ouro: magia, religião e ciência – James George Frazer;
**ANTROPOLOGIA: OBJETO E METODOLOGIA DE INVESTIGAÇÃO**: Método científico; Émile Durkheim e o método sociológico; As regras do método sociológico; Marcel Mauss e a dádiva;
**ANTROPOLOGIA FUNCIONALISTA: A FUNÇÃO DAS INSTITUIÇÕES NA MANUTENÇÃO DA SOCIEDADE**: Bronislaw Malinowski (1884-1942) – o trabalho de campo e a etnografia;
Alfred Reginald Radcliffe-Brown (1881-1955) – estudos comparativos; Edward Evan Evans-Pritchard (1902-1973): espaços ecológicos e os conflitos como parte integrante da sociedade;
Raymond Willian Firth (1901-2002) – Antropologia como interface da economia; Herman Max Gluckman (1911-1975) – Antropologia situacional e as relações de divisão e fusão;
Victor Turner (1920-1983) – Antropologia como performance dos dramas sociais; Edmund Leach (1910-1989) – precariedade e fugacidade do equilíbrio social;
**ESCOLA ANTROPOLÓGICA DO CULTURALISMO NORTE-AMERICANO E SEUS DESDOBRAMENTOS**: Ruth Fulton Benedict (1887-1948) – Antropologia e os padrões culturais dos povos;
Margaret Mead (1901-1978) – A Antropologia como vocação científica e política; Melville Jean Herskovitz (1895-1963) – a Antropologia do endoculturalismo;
Ralph Linton (1893-1953) – cultura e personalidade; Ruth Landes (1908-1991) – narrativas etnográficas da experiência de campo;
Roger Bastide (1898-1974) – interpenetrações das civilizações;
Fernando Fernándes Ortiz (1881-1969) – transculturação;
**A ESCOLA ANTROPOLÓGICA DO ESTRUTURALISMO FRANCÊS**: Claude Lévi-Strauss (1908) – o Estruturalismo;
**A ANTROPOLOGIA INTERPRETATIVA OU HERMENÊUTICA:** Antropologia Interpretativa: o conceito; Descrição densa X descrição superficial;
Clifford James Geertz (1926-2006) – uma nova luz sobre a Antropologia; Nova luz sobre a Antropologia;
**ANTROPOLOGIA PÓS-MODERNA OU CRÍTICA**: Novos cenários; Esboço das correntes pós-modernas; James Clifford (1945) – interfaces da Antropologia com a Literatura;
Michael Taussig (1940) – Antropologia e xamanismo
**ANTROPOLOGIA URBANA – O ANTROPÓLOGO E A CIDADE**: Estado da arte nas cidades contemporâneas; Cidade em foco; A

produção da globalização e as cidades;
Diferenças territoriais e reorganização das cidades;
**ANTROPOLOGIA VISUAL E A DESCRIÇÃO ETNOGRÁFICA**: Centralidade da imagem; Modelos de descrição etnográfica; Roland Barthes (1915-1980) – Antropologia e a mensagem fotográfica.
**RACISMO INSTITUCIONAL;**
**IGUALDADE RACIAL:** A Igualdade Racial e os Direitos Fundamentais; Do Direito À Educação, À Cultura, Ao Esporte e Ao Lazer; Do Direito À Liberdade; Texto Do Pl Nº 213/2003 – Igualdade Racial;
Sistema Nacional; Objetivo Central Da Política Nacional De Promoção Da Igualdade Racial; Princípios Regem A Execução Da Política Da Seppir; Escravidão No Brasil Colonial;